



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 597, DE 05 DE JULHO DE 2007.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **SERVIDÃO AURELINO JOSÉ ABADÉ**, a servidão localizada entre a Rua Arthur Pires e os nºs 1149 e 1161 desembocando no mar em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito